



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL.**

CONSIDERANDO o cumprimento da Instrução Normativa SPA 001/2014 de 11 de fevereiro de 2014 – Sistema de Controle Patrimonial do Município de Barra de São Francisco – ES, onde define orientações patrimoniais de bens móveis e bens imóveis que atende os dispositivos contidos nos arts. 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do TCEES, em seus arts. 106 e 165 que define a importância do Levantamento Físico para fins de Prestação de Contas consequentemente com a avaliação, reavaliação e depreciação dos bens públicos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:**

Presidente: Maria das Graças Biturino - Secretária Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência;

Membro: Reginaldo Pinto Rosa – Secretária Municipal de Transportes;

Membro: Alessandro Sigismundo de Brito – Secretária Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência;

Membro: Clemilda Campos Barros – Gabinete do Prefeito;

Membro: Diego Almeida da Silva – Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, bem como a nomeação de seus membros terá vigência de 01(um) ano, sendo possível a recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês junho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL